

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

ATA N.º 04 – 2026

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Oleiros e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e na presença da senhora Vereadora **Telma Alexandra Antunes Mateus** (PPD/PSD) e dos senhores Vereadores **Filipe Bártolo Martins Dias** (PPD/PSD) e **António Rui Dias Alves** (PS). -----

**FALTAS:** -----

----- A registar a ausência do senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD). Foi referido que o senhor Vice-presidente estava em representação do Município de Oleiros na edição da Bolsa de Turismo de Lisboa 2026. De acordo com a comunicação feita, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que a falta era considerada justificada. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início aos trabalhos e informou que: -----

- Esteve numa reunião com o Eng.º Mário Pina e Eng.º Catarino Alves da empresa E-Redes, fazendo-se um resumo do que foi a atuação no pós tempestades. -----

- Participou nas comemorações do sexto aniversário da Acerca - Associação Cultural da Freguesia de Cambas. -----

- Esteve presente na inauguração da Bolsa de Turismo de Lisboa 2026. Informou que o Município de Oleiros estava, uma vez mais, representado naquela Feira Internacional com um stand próprio. Apontou que a CIMBB tentou uma participação conjunta, com os oito municípios que a compõem, contudo ficou adiada essa presenta através da Comunidade Intermunicipal. -----

----- Em ato contínuo, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou do convite

remetido pelo Grupo Desportivo e Recreativo União do Roqueiro, ao Executivo Municipal, para presença num convívio da Associação, dia 21 de março. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

## **1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

### **1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número trinta e quatro, datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de oitocentos e quarenta e dois mil, e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, em Operações não Orçamentais, o montante de duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta euros e vinte e dois cêntimos. -----

### **1.2.2 – PAGAMENTOS -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dez a vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e um, e quatrocentos e sessenta e três na importância total de setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte, e vinte e três com a importância total de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----**

#### **2.1.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 32/2026 - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) – ENCARGOS PARA O ANO DE 2026 -----**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, e a senhora Vereadora Telma Mateus ausentaram-se da reunião durante a apreciação e votação deste ponto, ao abrigo do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo. Ficou a presidir a reunião durante a discussão e votação do presente ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador Filipe Bártolo. -----

----- Foi presente a Proposta número trinta e dois barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que a constituição de equipas de intervenção permanente (EIP), por forma a garantir uma robusta e equilibrada cobertura do território e capacidade de resposta, tem sido uma prioridade nos últimos anos, assim se prosseguindo o objetivo de atingir uma maior*

*profissionalização do sistema de proteção civil; -----*

*----- Considerando que, nessa perspetiva, o Estado português definiu um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, o qual integra, entre outros elementos, as equipas de intervenção permanente (EIP) das associações de bombeiros voluntários; -----*

*----- Considerando que se encontram em vigor protocolos celebrados entre o Município de Oleiros, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros detentora do corpo de bombeiros e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), homologados pelo membro do Governo responsável pela área da proteção civil, que regula a criação de EIP's neste território; -----*

*----- Considerando que as Equipas de Intervenção Permanente têm como exclusiva missão a de assegurar em permanência serviços de socorro às populações, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 322/2021 de 29 de dezembro, na sua redação atual, serviço que se reveste de particular relevância para o concelho de Oleiros; -----*

*----- Considerando que a assunção dos compromissos económicos resultantes da assinatura dos citados protocolos se mantém em vigor pela renovação automática dos mesmos, compreendendo esses compromissos, os encargos com a remuneração dos elementos das EIP, com as contribuições para a segurança social e a taxa de segurança, saúde e higiene no trabalho, em cumprimento do artigo 17.º da citada Portaria; -----*

*----- Considerando que pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros foi enviado ofício (cfr. E/1265, de 02/02/2026), pelo qual são comunicados os encargos relativos às equipas de intervenção permanente para o ano de 2026, no valor total de 145.454,04€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos); -----*

*----- Considerando que esta despesa se encontra cabimentada, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 34908, verba inscrita na Classificação Orgânica 02, Classificação Económica: 040701 – Instituições sem fins lucrativos; Código de GOP: 01 Funções Gerais – 002 Proteção civil e luta contra incêndios, 2026/5004 Transf. Correntes – Equipas Intervenção Permanente; -----*

*----- Em cumprimento do artigo 17.º da Portaria n.º 322/2021 de 29 de dezembro, na sua redação atual e, nos termos das atribuições previstas na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e aprove a participação referente aos encargos para o ano de 2026 para as EIP's, de acordo com os*

*protocolos em vigor, no valor total de 145.454,04€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos), a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no ano de 2026, em doze prestações iguais e mensais, mediante a entrega dos comprovativos da despesa e em concordância com o estipulado nos protocolos.» -----*

----- Proposta número trinta e dois barra dois mil e vinte e seis aprovada, por **unanimidade**, nos termos apresentados. -----

**2.1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 33/2026 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB) - ATUALIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número trinta e três barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: ---

----- «Considerando as competências que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) detém, enquanto Autoridade de Transportes para a sub-região da Beira Baixa; -----

----- Considerando que, ao longo do ano de 2022, a CIMBB consolidou as peças do procedimento de concurso público internacional para a concessão do serviço público de transporte de passageiros no território da Beira Baixa, tendo obtido parecer favorável da Autoridade para a Mobilidade e Transportes em 2023; -----

----- Face ao facto de o procedimento de concurso público envolver linhas de transporte público municipais, intermunicipais e inter-regionais, a comparticipação financeira dos Municípios proposta pela CIMBB foi objeto de deliberação pelos órgãos municipais, tendo sido aprovada, por unanimidade, a assunção dos encargos financeiros plurianuais, por cinco anos, no valor global de 339.866,43€ (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), correspondendo a um valor anual de 67.973,29€ (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos), pela Câmara Municipal de Oleiros, em sua reunião extraordinária de 16 de fevereiro de 2023, e pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2023; -----

----- Considerando que, no seguimento da adjudicação pelo Conselho Intermunicipal, a CIMBB foi notificada de uma ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com efeitos suspensivos sobre a

adjudicação, tendo o processo judicial transitado em julgado a 05/02/2026; -----

----- Considerando que, reunidas as condições para retomar o processo de adjudicação da concessão, em reunião de 12 de fevereiro de 2026, o Conselho Intermunicipal da CIMBB aprovou, por unanimidade, uma atualização dos montantes da comparticipação financeira dos Municípios, no âmbito do concurso público de concessão de transporte público de passageiros para a Beira Baixa, para os 5 (cinco) anos da concessão, conforme os quadros constantes na proposta da CIMBB, anexa à presente; -----

----- Considerando que a implementação da concessão está dependente da aprovação dos encargos plurianuais pelos órgãos municipais, para efeitos de evidência das garantias de financiamento das obrigações financeiras resultantes da concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na CIMBB; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal; -----

----- Considerando a informação da Divisão Financeira e Patrimonial constante da Ficha do Compromisso com o número 27336; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atualização do compromisso plurianual no valor global de 314.389,88€ (trezentos e catorze mil, trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), valor esse que contempla a variação de 10% da produção quilométrica objeto do contrato, e que será atualizado em função da produção quilométrica efetiva, bem como da evolução do preço unitário, ao longo do período de 5 anos da concessão de transporte público de passageiros.» -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta em consideração. Acrescentou que a mesma seria remetida à Assembleia Municipal para inclusão na ordem de trabalhos da sessão agendada para aquele dia, de tarde. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número trinta e três barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

**2.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 35/2026 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE ELÉTRICA -----**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número trinta e cinco barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e quatro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que a adoção de medidas que promovam a acessibilidade e assegurem os direitos das pessoas com necessidades especiais, inclusive das pessoas com mobilidade condicionada, é fundamental e imprescindível para garantir a qualidade de vida das pessoas;---*

----- *Considerando que constituem atribuições dos municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*

----- *Considerando que a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL estabelece que compete à câmara municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”; -----*

----- *Considerando que o Município de Oleiros apresentou uma candidatura ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público e que foi reforçado através da aquisição de veículos elétricos para facilitar o acesso a centros históricos/espacos públicos; -----*

----- *O projeto “Mobilidade no Centro Histórico de Oleiros”, promovido pelo Município de Oleiros, visa, através da utilização de equipamentos de mobilidade elétrica, melhorar as condições de acesso das pessoas com mobilidade condicionada ao centro histórico, onde encontramos edificado de interesse turístico e cultural que integram a zona histórica, bem como aos edifícios de serviços públicos, contribuindo para que estes locais fiquem mais facilmente acessíveis a todos; -----*

----- *Considerando que com a aprovação do projeto de investimento apresentado, no montante de investimento elegível global de 11.996€ (onze mil, novecentos e noventa e seis euros), o Município de Oleiros procedeu à aquisição de quatro veículos elétricos – dois ciclomotores e motociclos de quatro rodas e duas cadeiras de rodas elétricas com comando de direção; -----*

----- Considerando que se pretende definir as normas de acesso e utilização dos veículos elétricos adquiridos pelo Município, destinados a promover a acessibilidade inclusiva no perímetro urbano da vila; -----

----- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos de Mobilidade Elétrica** que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, após aprovação do órgão executivo, será publicitado e entrará em fase de participação procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo ser remetidos via correio eletrónico para o endereço **geral@cm-oleiros.pt**, enviados por correio ou entregues nos serviços de atendimento do Município.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número trinta e cinco barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

#### **2.1.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 36/2026 – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número trinta e seis barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia é o órgão consultivo da Câmara Municipal para questões de toponímia e numeração de polícia; -----

----- Considerando que pelo artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros é estabelecida a composição da Comissão Municipal de Toponímia; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento, integram a Comissão Municipal de Toponímia “dois cidadãos de reconhecida idoneidade e mérito pelos seus conhecimentos ou estudos sobre o concelho, designados pela Câmara Municipal”; -----

----- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere, em cumprimento**

da alínea c) do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros, **designar para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, os cidadãos:** -----

- Gil Luís Garcia, e -----

- Vítor Manuel da Conceição Antunes.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número trinta e seis barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

## **2.2 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

### **2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 34/2026 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO HABITACIONAL COM 8 FOGOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número trinta e quatro barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que:* -----

• *Atendendo ao carácter urgente atribuído ao procedimento “Construção de habitação social – Estratégia Local de Habitação – Construção de um prédio habitacional com 8 fogos”, foi proferido Despacho favorável sobre a Informação n.º 28/26, datado de 20 de fevereiro de 2026, relativo à aprovação da prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação por mais 5 (cinco) dias, conforme solicitado pelo adjudicatário;* -----

• *Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar atos da competência da Câmara Municipal, sob condição de posterior ratificação pelo órgão executivo;* -----

----- **Propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **delibere, ratificar o referido Despacho, para todos os efeitos legais.**» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número trinta e quatro barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

## **2.3 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**2.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 30/2026 – REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DELIBERAÇÕES – DESCABIMENTAÇÃO DE VERBAS ---**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número trinta barra dois mil e vinte e seis, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que:* -----

----- *Para a assunção de compromissos devem os serviços e organismos adotar um registo de cabimento prévio do qual constem os encargos prováveis;* -----

----- *De acordo com os dados registados na tabela que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, foram cabimentadas diversas verbas, relativamente às quais, na presente data, se verifica que parte ou a totalidade dos montantes cabimentados não foram demonstrados como realizáveis;* -----

----- *Se entendeu, por uma questão de prudência e de economia procedimental, aguardar pelo desenvolvimento das diferentes situações e pela ponderação que fosse sendo feita sobre a oportunidade da concretização das verbas objeto de cabimentação, para submeter a deliberação do executivo municipal a necessária revogação e descabimentação das verbas;* -----

----- *Pelo que, apenas na presente data, é oportuna a revisitação das deliberações tomadas (cfr. tabela em anexo), no sentido de proceder à revogação parcial ou total das mesmas;* -----

----- ***Nestes termos, tenho a honra de propor que, a Câmara Municipal de Oleiros:*** -----

*1. Ao abrigo e para os efeitos do preceituado nos artigos 165.º, n.º 1 e 171.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, delibere proceder à revogação parcial ou total, consoante os casos especificamente elencados na tabela em anexo, das deliberações do executivo municipal, com efeitos retroativos à data da sua publicitação;* -----

*2. Deliberar aprovar a descabimentação das respetivas verbas para o efeito no Orçamento do Município.»* -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número trinta barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

**2.4 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA E DELEGADA -----**

**2.4.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

**2.4.1.1 - DESPACHO N.º 6/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESTRATÉGICA EM FUNDOS COMUNITÁRIOS -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número seis barra dois mil e vinte e seis, datado de três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços designada de "*Contratação de Serviços de Assessoria Estratégica em Fundos Comunitários*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.1.2 - DESPACHO N.º 10/2026 - OUTROS BENS - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIRCULAR EXTERNA -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dez barra dois mil e vinte e seis, datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, por ajuste direto, para o fornecimento designado de "*Outros Bens - Aquisição de Luminárias para Postes de Iluminação da Circular Externa*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.1.3 - DESPACHO N.º 11/2026 - AQUISIÇÃO DE ARCO/MOLDURA - "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número onze barra dois mil e vinte e seis, datado de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, por ajuste direto, para o fornecimento designado de "*Aquisição de Arco/Moldura - Orçamento participativo jovem 2023*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.2 - ADJUDICAÇÕES: -----**

**2.4.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 30/26\_DUOMSU - OUTROS BENS - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIRCULAR EXTERNA -----**

----- Com base na Informação n.º 30/26 DUOMSU, deu-se conhecimento da adjudicação, por despacho do senhor Presidente da Câmara, a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da aquisição do fornecimento "*Outros Bens - Aquisição de Luminárias para Postes de Iluminação da Circular Externa*", a I-Sete, Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda., pelo valor de dez mil, duzentos e trinta e seis euros e noventa centimos (10.236,90 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA FESTAS E ROMARIAS -----**

**2.4.3.1 - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - COMISSÃO DE FESTAS DAS RABAÇAS -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio da Comissão

de Festas das Rabaças - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, para a realização da Festa Religiosa acima referida. -----

----- Nesse sentido, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, deu conhecimento do despacho de deferimento, concedendo, ao abrigo da Proposta número quatro barra dois mil e vinte e seis, aprovada em reunião de Executivo de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, e nos termos da alínea b) do número um da referida Proposta, um apoio financeiro no valor de duzentos euros (200,00€). -----


### **3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registaram intervenções. -----

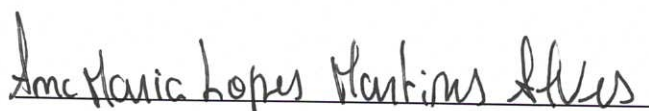
### **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara;

  
(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,

  
(Ana Maria Lopes Martins Alves)